



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO

A reitora da Universidade Estadual do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria sobre o provimento efetivo de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal, Lei Estadual nº 066/1993 e Lei Estadual nº 2.231/2017. TORNA PÚBLICA a divulgação do EDITAL DE RESULTADO DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo I deste Edital, o resultado das fases de exame documental e médico, dos candidatos convocados no dia 25/06/2026 no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023 e seus anexos.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macapá/AP, 22 de julho de 2026.

Marcela Nunes Videira
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO

ANEXO I

201.1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MACAPÁ/AP				
Classificação	Nome	Inscrição	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
36	Kill Jhony Agenor Almeida	0340064391	APTO	APTO
37	Brenda Karoline De Matos Dias	0340003096	APTA	APTA
38	Alcides Froes Dias Junior	0340020694	AUSENTE	AUSENTE
408 - ANALISTA JURÍDICO - MACAPÁ/AP				
Classificação	Nome	Inscrição	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
4	Adriana Carvalho De Oliveira	4030043861	AUSENTE	AUSENTE
5	Ulysses Santos Dos Anjos	4030073098	APTO CONDICIONAL 1	APTO

Os candidatos na condição APTO CONDICIONAL 1 deverão, até a data da posse, comprovar a compatibilidade de horário para os casos em que permitida a acumulação legal de dois cargos públicos.